



**DECRETO Nº 019/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2024 de  
Tabocas do Brejo Velho, Bahia.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, art. 14 da CE, da forma prevista da Lei Municipal nº 401/2018 e do arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6. 677 de 26-09-1994 na LOM e Resolução nº 1.420/2020 do TCM/BA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização do Processo Seletivo 2024 para contratação temporária de funcionários para os cargos: Assistente Administrativo, Técnico Agrícola, Assistente Social, Psicóloga, Professor de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, Office Boy, Psicóloga, Professores, Apontador de Tributos, Enfermeiro, Odontólogo, Auxiliar de Consultório dentário, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Tec. em Nutrição, Recepcionista, Tec. em Radiologia, Assistente Social, Serviço Gerias e Motorista.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 15 de março de 2024.

---

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal